



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 1151/93

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
2.000	18/10/93	<i>[Signature]</i>
DE 1.993.		

PROJETO DE LEI Nº. 111 DE

dá denominação de José Maria Lucia
no a Rua do Loteamento Chácara São
Domingos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão realizada no dia 08/11 de 1993, aprovou Projeto
de Lei nº. 111/93, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no loteamento Chácara
São Domingos, na 3ª glêba da 4ª. etapa, situada entre as Quadras
63 e 70, e as Ruas Américo Assolini e Américo Alves, passa a ser
denominada: Rua José Maria Luciano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de outubro de 1993.

DESPACHO

A(s) Comissões
Justiça
Educação
S. Sessões 18/10/1993

Presidente

[Signature]
CIDO ESPANHA

Vereador.

CURRICULUM VITAE

Fls. n.º 3
Proc. 1151 1978

DADOS PESSOAIS:

NOME: José Maria Luciano

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Mococa - SP

DATA DE NASCIMENTO: 24.08.1898

DATA DE FALECIMENTO: 09.06.88

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSA: Rosa Toscano Luciano

FILHOS: 07 Filhos

José Luciano

Leonardo Luciano

Roberto Luciano

João Luciano

Roque Luciano

Inês Luciano Menechino

Maria Luciano

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Barão de Monte Santo nº880

Residiu 30 Anos neste endereço.

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:

-CÉDULA DE IDENTIDADE: RG:13.989.550-Expedida pela Secretária Seg.
Pública SP em 18.12.79.

-CADASTRO PESSOA FÍSICA: 107.872.318-43

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Mococa como Quebrador de Pedras,
calçou muitas ruas na cidade, trabalhou em diversas Fazendas.

Mococa, 11 de maio de 1993.

Fls. n.º 4
Proc. 1151 93

RUA CAETANO CALIO'

QUADRA
70

QD 71

RUA AMÉRICO ASSOLINI

QUADRA
63

RUA AMÉRICO ALVES

RUA IVONE PEREIRA
ROTTA

QD 64

LOTEAMENTO CHÁCARA SÃO DOMINGOS
2ª ETAPA 4ª GLEBA

Fls n.º 5
Proc. 1151/93

PROCESSO Nº.1151/93

PROJETO DE LEI Nº.111/93

Recebimento para estudo e
parecer em 18/10/1993
com o prazo de 15 dias
vencível em 8/11/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A PRES. NTE MATÉRIA O VEREADOR
André Rezende
com prazo de 8 dias vencível em 24/10/93
Sala das Comissões em
18/10/93
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e
parecer em 18/10/1993
com o prazo de 15 dias
vencível em 8/11/1993
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR A PRES. NTE MATÉRIA O VEREADOR
Stalo Magalhães
com prazo de 8 dias vencível em 24/10/93
Sala das Comissões em
18/10/93
PRESIDENTE

APROVADO
Em 15 Discussão por VWK
Sessão de 4 de 11 de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 28 Discussão por VWK
Sessão de 7 de 11 de 1993

José Pompeo Corradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6

Proc. 1157/93

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei nº.111/93

INTERESSADO:- Vereador Cido Espanha

RELATOR:- Vereador Italo Maziero Junior

ASSUNTO:- dá denominação de José Maria Luciano a Rua do Loteamento Chácara S.Domingos.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1.993


Italo Maziero Junior
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993


Marcia Rotta
Presidente


Cido Espanha
Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7

Proc. 1151/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei nº.111/93

INTERESSADO:- Vereador Cido Espanha

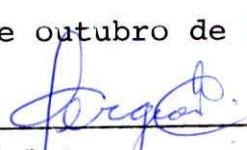
RELATOR:- Vereador Dr. Tadeu REzende

ASSUNTO:- dá denominação de José Maria Luciano a Rua do Loteamento Cháca
ra São Domingos.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a proposição tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

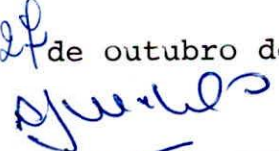
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993


Relator.
Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993


Di Taliberti
Presidente

Evandro Patti
Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 8
Proc. 1154/93

Gabinete da Presidência

ref.of.872/93-CM.

Mococa, 09 de novembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.81/93 - Projeto de Lei nº.72/93
(autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Caliô).

AUTÓGRAFO Nº.82/93 - Projeto de Lei nº.81/93
(autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Caliô).

AUTÓGRAFO Nº.83/93 - Projeto de Lei nº.89/93
(autoria do Vereador Di Taliberti).

AUTÓGRAFO Nº.84/93 - Projeto de Lei nº.91/93
(autoria do Vereador João Ramalho de Oliveira).

AUTÓGRAFO Nº.85/93 - Projeto de Lei nº.97/93
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

AUTÓGRAFO Nº.86/93 - Projeto de Lei nº.106/93
(autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.87/93 - Projeto de Lei nº.109/93
(autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.88/93 - Projeto de Lei nº.110/93
(autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.89/93 - Projeto de Lei nº.111/93
(autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.90/93 - Projeto de Lei nº.115/93

AUTÓGRAFO Nº.91/93 - Projeto de Lei nº.116/93

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, firmando-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

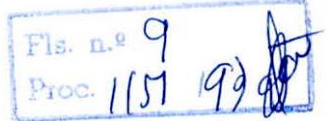
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.89 DE 1.993

Projeto de Lei nº.111/93



dá denominação de **José Maria Luciano** a
Rua do Loteamento Chácara São Domingos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses
são realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou projeto de
lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no loteamento Chácara São
Domingos, na 3ª. glêba da 4ª. etapa, situada entre as Quadras 63
e 70, e as Ruas Américo Assolini e Américo Alves, passa a ser de
nominada: **Rua José Maria Luciano**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário